

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****PORTARIA FUNAG Nº 91, DE 6 DE JUNHO DE 2025**

Aprovar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Fundação Alexandre de Gusmão para os anos 2025-2029.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO - FUNAG, no exercício das atribuições previstas no inciso V do art. 15 do anexo I do Decreto nº 10.943, de 24 de janeiro de 2022, que dispõem sobre o estatuto da Fundação, conforme aprovação, em reunião realizada em 4 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG para o período de 2025 à 2029, conforme Anexo I, desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO



Documento assinado eletronicamente por **José Raphael Lopes Mendes de Azeredo, Presidente**, em 06/06/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103467** e o código CRC **8F366643**.

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****2025–2029****Sumário**[Apresentação](#)[Introdução](#)[Diretrizes Estratégicas](#)[Metodologia de Elaboração](#)[Metodologia de Aferição de Custos Indiretos](#)[Diagnóstico Institucional](#)[Plano de Ações com Metas, Prazos e Responsáveis](#)[I - Material de Consumo](#)[II - Energia Elétrica](#)[III - Água e Esgoto](#)[IV - Coleta Seletiva](#)[V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho](#)[VI - Compras e Contratações](#)[Estratégia de Monitoramento e Avaliação](#)[Comissão Gestora](#)[Vigência](#)

[Anexos](#)[Anexo I - Inventário atualizado de bens e materiais \(Ano de referência: 2025\)](#)[Anexo II – Materiais de consumo \(Ano de referência: 2025\)](#)[Anexo III – Relatório de práticas de sustentabilidade e de racionalização de uso de materiais e serviços](#)[Anexo IV – Indicadores \(Ano de referência: 2024\)](#)[Anexo V – Plano de ações \(não aplicável\) – informações integradas ao corpo do documento](#)[Anexo VI – Relatório de resultados consolidados do exercício 2024](#)**Apresentação**

A Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, foi instituída pelo Decreto nº 69.553, de 18 de novembro de 1971, com fundamento na Lei nº 5.717, de 26 de outubro de 1971. Sua missão consiste em promover a reflexão e a difusão do conhecimento sobre relações internacionais, contribuindo para o aperfeiçoamento do serviço exterior brasileiro e para o diálogo com a comunidade acadêmica.

Inserida na estrutura da Administração Pública Federal, a FUNAG compartilha o compromisso institucional com a sustentabilidade, a eficiência na gestão de recursos e a adoção de boas práticas organizacionais. Neste contexto, assume a responsabilidade de planejar, executar e acompanhar ações voltadas à racionalização do uso de materiais e serviços, bem como à mitigação de impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) 2025–2029, que se apresenta a seguir, reflete esse compromisso. Elaborado conforme as diretrizes nacionais e considerando as particularidades operacionais da Fundação, o documento consolida os princípios que nortearão sua atuação em sustentabilidade nos próximos anos.

Introdução

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da FUNAG estabelece conjunto de ações, metas e indicadores voltados à incorporação de práticas sustentáveis no uso de materiais e serviços, com ênfase na racionalização de recursos, responsabilidade ambiental e promoção de ambiente de trabalho mais eficiente e saudável.

Este plano foi elaborado em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, a Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023 e o Modelo Referencial de PLS (2024), estando alinhado ao Plano Estratégico Institucional da FUNAG (2024–2027), ao Plano Plurianual da União (2024–2027), à Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) 2020–2031 e à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P).

A FUNAG, localizada no Anexo II do Ministério das Relações Exteriores, está sujeita à gestão compartilhada de infraestrutura com o MRE. Considerando essa especificidade no delineamento de suas ações, a Comissão Gestora do PLS da FUNAG conduziu a elaboração do plano, garantindo sua viabilidade e aderência à realidade institucional.

O PLS 2025–2029 constitui, assim, um instrumento de planejamento estratégico que orienta a Fundação na busca pela melhoria contínua de sua gestão logística, contribuindo para o fortalecimento da governança ambiental e para a geração de valor público.

Diretrizes Estratégicas

As diretrizes estratégicas PLS da FUNAG foram definidas em consonância com o Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024–2027, o Plano Plurianual da União (PPA) e a EFD.

As ações propostas neste plano visam assegurar a adoção de práticas sustentáveis e de racionalização do uso de materiais e serviços no contexto institucional da FUNAG, com ênfase nos seguintes princípios orientadores:

- Promoção da eficiência no uso de recursos públicos;
- Redução de impactos ambientais negativos decorrentes das atividades institucionais;
- Estímulo à cultura organizacional voltada à sustentabilidade;
- Melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Fortalecimento da governança e da transparência administrativa;
- Integração das ações de sustentabilidade com os instrumentos de planejamento institucional;
- Promoção da economia circular, da coleta seletiva e do consumo consciente;
- Priorização da aquisição de bens e serviços sustentáveis e eficientes;
- Alinhamento com programas nacionais como o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), a A3P e a Coleta Seletiva Solidária;
- Observância às normas e orientações da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES/MGI).

Essas diretrizes orientam a elaboração dos planos de ação, metas, cronogramas e mecanismos de avaliação inseridos no PLS, reforçando o compromisso institucional da FUNAG com a melhoria contínua da gestão pública.

Metodologia de Elaboração

A metodologia adotada para a elaboração deste Plano baseou-se na observância das orientações estabelecidas pela Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, pela Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023 e pelo Modelo Referencial de PLS de 2024.

O processo envolveu o levantamento de dados internos, análise dos indicadores disponíveis, revisão das ações anteriormente implementadas, identificação de boas práticas e consideração das especificidades institucionais da FUNAG, especialmente no que se refere à gestão compartilhada de contratos com o MRE.

Foram consideradas diretrizes de programas nacionais como a Agenda Ambiental na Administração Pública, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, a Coleta Seletiva Solidária e o Programa de Eficiência do Gasto Público (PEG). As informações levantadas fundamentaram a definição dos eixos temáticos, metas, ações e responsáveis, compondo um plano realista e exequível no contexto atual da Fundação.

Metodologia de Aferição de Custos Indiretos

A aferição de custos indiretos neste PLS considera a perspectiva do custo total de propriedade (*Total Cost of Ownership* – TCO), abrangendo custos de aquisição, operação, manutenção, descarte e impactos ambientais, sociais e econômicos associados ao ciclo de vida dos bens e serviços.

Sempre que tecnicamente viável e conforme orientações da Instrução Normativa SEGES nº 1/2019, serão adotados critérios que permitam estimar os custos indiretos, inclusive os decorrentes de:

- Consumo de energia elétrica;
- Consumo de água;
- Geração de resíduos sólidos;
- Necessidade de transporte e armazenamento;
- Vida útil e descarte de equipamentos;
- Possibilidade de reutilização ou reciclagem;
- Emissão de poluentes e pegada de carbono.

As análises de custo indireto serão consideradas nas decisões de planejamento e contratação de materiais e serviços, priorizando opções mais eficientes e sustentáveis, em consonância com a legislação vigente e os princípios da economicidade e sustentabilidade.

Diagnóstico Institucional

A FUNAG, vinculada ao MRE, está localizada no Anexo II do Ministério, em Brasília. Suas atividades institucionais concentram-se na produção, disseminação e preservação do conhecimento em relações internacionais, por meio de pesquisas, publicações e eventos.

A estrutura física da FUNAG é compartilhada com o MRE, o que limita sua autonomia sobre contratos de fornecimento de água, energia elétrica, limpeza, vigilância e manutenção predial. Tais serviços são gerenciados centralmente pelo Ministério, sendo a Fundação usuária de parte dos recursos e infraestrutura disponíveis.

Com um quadro funcional composto por servidores efetivos, comissionados, terceirizados e estagiários, a FUNAG enfrenta o desafio de implementar ações sustentáveis em um contexto de compartilhamento de recursos, o que exige articulação com o órgão gestor e adaptação de práticas às suas possibilidades institucionais.

Ainda assim, a Fundação tem promovido iniciativas de racionalização do uso de materiais e de conscientização ambiental, como o uso de papel reciclado, redução de copos descartáveis, coleta seletiva em parceria com o MRE, campanhas educativas, priorização de compras sustentáveis e uso de soluções tecnológicas para reduzir o consumo de insumos e energia.

Este diagnóstico considera a capacidade operacional da FUNAG, seus vínculos institucionais e sua vocação para integrar práticas sustentáveis no cotidiano, respeitando os limites administrativos e jurídicos da instituição, mas comprometendo-se com a evolução progressiva da gestão ambiental e da eficiência no serviço público.

Plano de Ações com Metas, Prazos e Responsáveis

I - Material de Consumo

Objetivo: Reduzir o consumo de materiais de expediente e priorizar alternativas sustentáveis.

Ações:

- Revisar e atualizar a política interna de impressão;
- Promover impressão frente e verso;
- Promover uso de copos e canecas pessoais, para redução significativa do consumo de copos de plástico.

Responsável: Divisão de Administração e Divisão de Tecnologia da Informação

Metas:

- Redução de 30% no consumo de papel A4 até 2027;
- Redução de 30% no consumo de copos descartáveis até 2027.

Cronograma: Início em 2025, revisão anual, metas finais em 2027.

Recursos: Campanhas internas, ajustes contratuais.

Indicadores: Quantidade de papel consumido; compras de descartáveis.

Resultado esperado: Economia de recursos, redução de resíduos sólidos.

II - Energia Elétrica

Objetivo: Racionalizar o uso de energia elétrica nas unidades da FUNAG.

Ações:

- Promover campanhas educativas;
- Substituir equipamentos obsoletos por modelos com selo Procel A.
- Padronizar modo de economia de energia nos computadores dos usuários da FUNAG.

Responsável: Divisão de Administração e Divisão de Tecnologia da Informação

Metas:

- Redução de 30% no consumo estimado até 2029.

Cronograma: Implementação gradual entre 2026 e 2029.

Recursos: Orçamento institucional, equipe de TI.

Indicadores: Não é possível obter indicadores minimamente precisos pois a FUNAG ocupa ambiente compartilhado com o MRE.

Resultado esperado: Eficiência energética e menor impacto ambiental.

III - Água e Esgoto

Objetivo: Sensibilizar servidores quanto ao uso racional da água.

Ações:

- Divulgação de orientações sobre economia de água;
- Propor ajustes nas válvulas de descarga e torneiras.

Responsável: Comissão Gestora do PLS e Divisão de Administração

Metas: Redução de 10% no consumo estimado.

Cronograma: Ações de 2025 a 2029.

Recursos: Materiais educativos e articulação com MRE.

Indicadores: Não é possível obter indicadores minimamente precisos pois a FUNAG ocupa ambiente compartilhado com o MRE.

Resultado esperado: Conscientização institucional.

IV - Coleta Seletiva

Objetivo: Reforçar a separação correta de resíduos.

Ações:

- Ampliar e destacar pontos de coleta seletiva em áreas comuns;
- Implantar pontos de coleta para o descarte adequado de resíduos eletroeletrônicos nas unidades da FUNAG em Brasília e no Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD) no Rio de Janeiro;
- Campanhas com cartazes educativos;
- Campanhas via e-mail e Intranet.

Responsável: Divisão de Administração e Divisão de Tecnologia da Informação

Metas:

- 100% dos servidores participando da separação até 2026.

Cronograma: Ações permanentes de 2025 a 2029.

Recursos: Impressão de cartazes e aquisição de lixeiras.

Indicadores: Volume separado para coleta seletiva.

Resultado esperado: Maior aderência à coleta seletiva.

V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho

Objetivo: Fomentar práticas de bem-estar organizacional.

Ações:

- Divulgar ergonomia e pausas ativas;
- Incentivar participação em eventos culturais e formativos;
- Promover campanhas educativas sobre saúde mental e bem-estar no trabalho;
- Manter um canal aberto com a equipe de recursos humanos para sugestões de melhoria do ambiente de trabalho;
- Disponibilizar conteúdo informativo sobre alimentação saudável e hidratação no ambiente de trabalho.

Responsável: Divisão de Recursos Humanos

Metas:

- Realização de ao menos uma campanha por semestre sobre saúde mental, ergonomia ou bem-estar;
- Envio trimestral de materiais informativos sobre alimentação saudável, hidratação e pausas ativas por e-mail institucional ou intranet;
- Disponibilização permanente de cartaz ou informativo sobre ergonomia em ambientes com postos de trabalho fixos;
- Divulgação de pelo menos um conteúdo bimestral (cartaz, imagem ou texto curto no informa DRH) relacionado a boas práticas de bem-estar.

Cronograma: Ações contínuas de 2026 a 2029.

Recursos: Materiais internos, intranet e informativos periódicos existentes.

Indicadores: Participação dos servidores.

Resultado esperado: Melhor clima organizacional.

VI - Compras e Contratações

Objetivo: Priorizar aquisições sustentáveis.

Ações:

- Manter critérios de sustentabilidade nos artefatos digitais de contratações;
- Consultar o Catálogo de Materiais Sustentáveis;
- Considerar eficiência energética ao adquirir equipamentos.

Responsável: Divisão de Administração

Metas:

- 100% dos artefatos digitais e contratações com cláusulas ambientais até 2027;
- 100% dos equipamentos adquiridos com selo de eficiência energética.

Cronograma: Implementação de 2025 a 2027.

Recursos: Atualização dos modelos de termos de referência.

Indicadores: Quantidade de aquisições com cláusulas verdes.

Resultado esperado: Estímulo à economia sustentável.

Estratégia de Monitoramento e Avaliação

A estratégia de monitoramento e avaliação PLS da FUNAG foi concebida para assegurar a eficácia na implementação das ações propostas e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme previsto na Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 e no modelo referencial da SEGES/MGI.

A responsabilidade pelo acompanhamento do plano recai sobre a Comissão Gestora do PLS, que deverá realizar o monitoramento contínuo das ações executadas, com apoio das unidades envolvidas.

O acompanhamento será realizado por meio dos seguintes instrumentos:

- Indicadores definidos no Anexo IV, que possibilitam a mensuração dos resultados alcançados;
- Planos de ação detalhados por eixo temático, conforme Anexo V;
- Relatório de acompanhamento anual contendo análise dos resultados obtidos e propostas de ajustes (Anexo VI);
- Reuniões extraordinárias da Comissão Gestora para reavaliação do cronograma, redirecionamento de estratégias e tratamento de não conformidades;
- Divulgação de resultados no sítio eletrônico da FUNAG, assegurando transparência institucional.

O relatório anual de acompanhamento será elaborado até o final do primeiro trimestre do exercício subsequente, contemplando a consolidação dos dados coletados, a avaliação do desempenho das ações implementadas e a proposição de correções e aperfeiçoamentos.

Essa abordagem visa garantir a melhoria contínua das práticas sustentáveis e o aperfeiçoamento da gestão logística no âmbito da FUNAG.

Comissão Gestora

A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da FUNAG foi instituída pela Portaria FUNAG nº 230, de 22 de novembro de 2012, tendo sua composição atualizada pela Portaria FUNAG nº 19/2024. Compete à Comissão:

- Elaborar, revisar e acompanhar o PLS;
- Propor ações de sustentabilidade;
- Consolidar informações sobre consumo e gestão de materiais e serviços;
- Acompanhar os indicadores definidos;
- Elaborar relatórios anuais de acompanhamento e avaliação dos resultados.

A comissão é composta por servidores de unidades estratégicas da FUNAG, garantindo representatividade administrativa e técnica para a condução dos trabalhos.

Vigência

Este PLS entra em vigor em junho de 2025 e terá validade até junho de 2029, em conformidade com a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021. Sua vigência coincide com o ciclo do Plano Estratégico Institucional da FUNAG 2024–2027, com extensão operacional de dois anos adicionais para execução contínua das metas previstas.

ANEXOS

ANEXO I - INVENTÁRIO ATUALIZADO DE BENS E MATERIAIS (ANO DE REFERÊNCIA: 2025)

Classificação	Item material	Descrição do material	Qtd	Observações
Ap. e Utensílios Domésticos	837423	Aparelho de ar-condicionado(tipo de embutir, portátil e split)	13	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Ap. Equip. de Comunicação	1476556	Aparelho de telefonia móvel	10	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981
Ap. Equip. de Comunicação	677299	Aparelho de telefonia	12	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	614807	Armário madeira, metal ou aço	28	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	617105	ARQUIVO METAL C/ 04 GAVETAS DE CORRER 1,33(A)X0,46	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981
Aparelho de Medição	1018469	Balanças em geral	3	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.

Classificação	Item material	Descrição do material	Qtd	Observações
Mobiliário em geral	833371	BANQUETA AÇO COM APOIO P/ PÉS, ESTOFADA MODELO 140	5	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	918075	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO.	3	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. p/áudio, vídeo e foto	761621	BOLSAS PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICO	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	919420	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO.	200	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	808245	CAFETEIRA ELETRICA 30 CAFÉS, BRITÂNIA, INOX.	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. p/áudio, vídeo e foto	755966	CAMERA DIGITAL MULTI HD DOME IR DIGITAL VHD-HDCVI	10	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	676322	Câmeras fotográficas digitais	10	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Veículos Diversos	649228	CARRINHO TRANSPORTE DE MATERIAIS, COM 03 BANDEIJAS	7	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	609331	CARTAO DE MEMORIA PARA CAMARA FOTOGRAFICA KINGSTON	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. Equip. de Comunicação	1030671	CENTRAL TELEFONICA DIGITAL IMPACTA (2TA + 4RA)	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	886785	CHAVEADORA 4 PORTAS, SWITCH, D-LINK KVM.	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	996122	CIRCULADOR DE AR DOMÉSTICO	5	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	950815	CLAVICULARIO EM AÇO.	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	130117	CONTROLADORA 08 HUB - SWITCH 08 PORTAS FAST INTEL B	14	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Aparelho de Medição	227218	DETECTOR DE METAL PILHA 25KHZ, LED.	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	964204	EQUIPAMENTO DE ILUMINACAO REFLETOR DE LUZ FRIA LEX	2	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	637556	ESCADA FERRO METAL MIX	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Máq. Eq. Energéticos	762547	Estabilizador de voltagem diversos	98	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	838659	Estantes de aço ou madeira	19	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	890715	FILMADORA HD, DIGITAL	3	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	114871	FLASH ELETRONICO PARA CAMARA FOTOGRAFICA	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou

Classificação	Item material	Descrição do material	Qtd	Observações
				Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	188930	FORNO DOMÉSTICO PFE38P.	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Ap. e Utensílios Domésticos	298212	FORNO MICROONDAS	3	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	910678	FRAGMENTADORA PARA PAPEL CORTE CUZADO, MARCA AUROR	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	954292	GAVETEIRO MARCA MOD LINE.	14	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	368040	GRAMPEADOR PROFISSIONAL GRANDE PORTE, MAT: METAL,	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	912034	GRAVADOR CD ROM/DVD	3	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	988707	GUILHOTINA GUILHOTINA MARCA DATEC, SEMI-AUTOMÁTICA	3	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	939633	HD EXTERNO HD EXTERNO 1 TB. MARCA SAMSUNG. HD EXTE	6	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	636436	HUB 8 PORTAS BARRAMENTO 10/100 MBITS CONTROLADORA	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	573566	Impressora térmica	5	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	1713680	IMPRESSORA JATO DE TINTA	9	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	1713663	Impressora LASER diversas	19	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	1018671	INTERFACE DE AUDIO DIGITAL, USB UMC204 HD BEHRINGE	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	285757	LEITORA DE CODIGO DE BARRAS BEMATECH BR 400.	4	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	923338	LEITORA DE MICROFILME LEITORA DE MICROF. DE 16 E 3	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	903124	Lentes fotográficas	9	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	1030957	LIXEIRA METALICA FERRO GRANDE	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	219630	Apontador fixo (de mesa)	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	648981	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA	8	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	319406	MAQUINA ETIQUETADORA MANUAL PT - 70.	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981

Classificação	Item material	Descrição do material	Qtd	Observações
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	636258	MAQUINA PARA ENCADERNAR ELÉTRICA MARCA LASSANE	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	588911	MAQUINA PROTOCOLADORA MARCA HENRY.	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	896136	MESA	131	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	988979	MICROCOMPUTADOR	152	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. p/áudio, vídeo e foto	838454	MICROFONE	9	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	927554	MONITOR PARA COMPUTADOR	22	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Aparelho de Medição	100463	MULTIMETRO ANALOGICO	4	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Aparelho de Medição	902969	MULTIMETRO DIGITAL COM BATERIA 9V E CABO DE MEDIÇÃO	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Máq. Eq. Energéticos	762563	NOBREAK	10	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	927546	NOTEBOOK	6	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	376078	PATCH PANEL COM 24 PORTAS MARCA MULTITOC.	36	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	735450	PEDESTAL PORTA BANNER COM GUARRAS DE 3,00 MTS GRAN	4	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	735426	POLTRONA	161	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	959901	PROJETOR MULTIMIDIA	2	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Máq. Instl. Utens. De Escrit.	614610	QUADRO BRANCO PARA PAREDE	8	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Aparelho de Medição	746789	RASTREADOR PORTATIL GPS LCD 7.0 16.9 TRT.	2	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	735272	REFRIGERADOR	7	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	747793	ROTEADOR WIRELLES	9	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	747815	SCANNER DE MESA	11	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	832979	SERVIDOR DE REDE (TIC)	9	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Mobiliário em geral	834106	SOFA	8	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou

Classificação	Item material	Descrição do material	Qtd	Observações
				Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	185302	SUPORE CPU E ESTABILIZADOR	85	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	735485	SUPORE SUPORTE FIXAÇÃO PARA PROJETO, MODELO TRIP	1	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Mobiliário em geral	735485	SUPORE TRIPÉ	6	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. Processamento Dados	910953	SWITCH 24 PORTAS	18	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Eq. Processamento Dados	594482	TABLET	4	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Eq. p/áudio, vídeo e foto	906387	TELA DE PROJECAO	3	Fabricante regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981
Ap. e Utensílios Domésticos	987522	TELEVISOR	2	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Máq. Eq. Energéticos	681172	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 2000VA	2	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Ap. e Utensílios Domésticos	843547	UMIDIFICADOR 2,5 LITROS MARCA SONYWATER.	1	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.
Ap. e Utensílios Domésticos	204749	VENTILADOR MESA	2	Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE / INMETRO, Índice mínimo de eficiência energética ou o nível máximo de consumo fixado pela Portaria Interministerial MME/MCT/MDIC.

ANEXO II – MATERIAIS DE CONSUMO (ANO DE REFERÊNCIA: 2025)

¹ Refere-se ao código do SIADS

² Somatório do valor em Real dos itens disponíveis no ano de referência: 2025

³ Informar sim ou não.

Código ¹	Descrição do Item	Qtd	Valor Total (R\$) ²	Item sustent ³
514853	AGENDA TELEFONICA/INDICE PROFISSIONAL CAPA PLASTICO/190X250X40MM/COM 3 DIVISOES	1	R\$ 26,95	SIM
65501	ALGODAO HIDROFILO	6	R\$ 33,96	SIM
876291	ALICATE DE BICO MEIA CANA, 6"	1	R\$ 8,50	NÃO
100056	ALICATE PARA GRIMPAR	2	R\$ 37,00	NÃO
623695	APAGADOR DE ESCRITA BORRACHA APAGADORA BRANCA	6	R\$ 4,83	NÃO
668540	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO PARA QUADRO BRANCO	11	R\$ 34,12	NÃO
284831	APOIO ERGOMETRICO PARA PARA OS PES	9	R\$ 899,10	NÃO
657913	ARAME DE SOLDA ESTANHO FIO GERAL 1MM	2	R\$ 8,78	NÃO
877603	BATERIA DE LÍTIO, CR2032, 3V.	1	R\$ 6,19	NÃO
624900	BLOCO RASCUNHO SEM PAUTA GRANDE	2	R\$ 6,37	NÃO
624918	BLOCO RASCUNHO SEM PAUTA PEQUENO	1	R\$ 3,69	NÃO
488356	BLOCO RECADOS PAPEL AMARELO 76MM 102MM REMOVIVEL/AUTO-ADESIVO	21	R\$ 105,00	SIM
672882	BOBINA FAX P/ FAX, MED 216 MM X 30M	17	R\$ 75,91	SIM
683345	BUCHA NYLON S6 COM ABA	1	R\$ 4,90	NÃO
497100	BUCHA NYLON, S-5 PARAFUSO	1	R\$ 3,27	NÃO
580252	CABO EXTENSOR FLEXIVEL 1,80 M IMPRESSORA, MICROCOMPUTADOR USB, TIPO A X B	2	R\$ 7,30	NÃO
66125	CADEADO COMUM SIMPLES SIMPLES TAMANHO 25	161	R\$ 949,90	NÃO
204897	CAIXA PARA FERRAMENTAS DE PLASTICO TIPO BAU TAMANHO MEDIA	1	R\$ 29,37	NÃO
1086430	CAMERA PARA COMPUTADOR FULL HD 1920 X 1080PX E 1280 X 720PX PARA VIDEOCHA USB 2	6	R\$ 791,40	NÃO
379905	CANALETA ENCADERNAÇÃO EM PVC 30 CM DE COMPRIMENTO 10 MM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS NA COR BRANCA ENCADERNAÇÃO OFICIO	22	R\$ 11,91	NÃO
67466	CANALETA PVC 50 X 50MM	25	R\$ 1.169,50	NÃO
390941	CANETA CORRETIVA EM PLASTICO PONTA EM METAL CARGA DE 8 ML PARA ESCRITA	2	R\$ 11,33	NÃO
108723	CANETA ESFEROGRAFICA GROSSA AZUL	507	R\$ 266,08	NÃO
207152	CANETA HIDROGRAFICA MEDIA AMARELA MARCAÇÃO DE TEXTO	5	R\$ 7,17	NÃO
363057	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLASTICO, MEDINDO 297 X 210 MM TRANSPARENTE	143	R\$ 201,99	NÃO

Código¹	Descrição do Item	Qtd	Valor Total (R\$)²	Item sustent
673153	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 AZUL	186	R\$ 114,45	NÃO
673161	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A4 PRETA	302	R\$ 40,24	NÃO
995657	CARTAO DE MEMORIA PARA CAMERA FOTOGRAFICA 64 GB ULTRA MEMORIA FLASH	1	R\$ 1.100,00	NÃO
851795	CARTAO MEMORIA PARA MAQUINA FOTOGRAFICA	3	R\$ 252,63	NÃO
798371	CARTOLINA BRANCA	4	R\$ 108,00	NÃO
1053019	CARTUCHO PARA IMPRESSAO CARTUCHO REF. TK-5232Y, MARCA KYOCER TONER AMARELO	1	R\$ 620,75	SIM
648310	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 315BK ORIGINAL PRETA	1	R\$ 501,01	SIM
648280	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 315C ORIGINAL CIANO	7	R\$ 408,22	SIM
648299	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 315M ORIGINAL MAGENTA	7	R\$ 757,97	SIM
648302	CARTUCHO PARA IMPRESSORA BROTHER TN 315Y ORIGINAL AMARELA	5	R\$ 511,51	SIM
438634	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP HP 5500 DN C9730-A/ORIGINAL/PRETA/DURABILIDADE:13.000 PAGINAS	2	R\$ 1.158,40	SIM
678996	CESTO PARA LIXO POLIPROPILENO PRETO	1	R\$ 9,00	NÃO
112291	CHAVE DE FENDA ACO 1/8 X 4 CABO ISOLADO	1	R\$ 4,96	NÃO
644528	CHAVE PHILIPS DE 3/8X8" 160/7	3	R\$ 36,00	NÃO
820245	CHAVEIRO EM PLASTICO, CORES SORTIDAS RETANGULAR, TAMANHO 4,80 X 2,10 CM, COR SORTIDA PARA USO GERAL	32	R\$ 11,69	NÃO
1814796	CILINDRO CILINDRO BROTHER DR411CL IMPRESSÃO DE APROX. 30.000 PÁGINAS	4	R\$ 3.116,00	NÃO
901334	CILINDRO IMPRESSORA BROTHER MFC-9460CDN DR 310CL	1	R\$ 1.010,00	NÃO
920487	CLIFE CLIPS N.6/0 -	80	R\$ 100,29	NÃO
763616	CLIFE NIQUELADO N-2	1	R\$ 1,58	NÃO
770167	CLIFE NR. 03	46	R\$ 49,68	NÃO
98124	CLIFE PARALELO ACO NIQUELADO 05	49	R\$ 39,39	NÃO
588423	CONECTOR CABO PAR TRANCADO/FEMEA/RJ45/5E PARA CABO UTP / T568A/B	40	R\$ 235,60	NÃO
428230	CONECTOR RJ 45 FEMEA/CAT 5E CABO DE REDE	26	R\$ 554,06	NÃO
561657	CONECTOR RJ-45 MICOCOMPUTADOR	958	R\$ 239,50	NÃO
581569	CONJUNTO TRANSFERENCIA IMPRESSORA PARA IMPRESSORA HP LASERJET 5550 KIT TRANSFERENCIA IMAGENS C9734B TIPO ORIGINAL	1	R\$ 429,00	NÃO
1052977	CORREIA DO CARRO DE IMPRESSAO PARA CORREIA (BELT) BU-300CL PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 9460CDN.	2	R\$ 1.020,00	NÃO
552704	ELASTICO PROCESSO NA COR AMARELA MEDINDO Nº 18 PARA ESCRITORIO	22	R\$ 34,98	NÃO
303844	ESPIRAL PLASTICO, PRETO 17MM	180	R\$ 70,20	NÃO
303844	ESPIRAL PLASTICO, PRETO 17MM	1	R\$ 39,00	NÃO
489115	ESTILETE LAMINA RETRATIL/18MM/100MM(COMPRIM)CORPO PLASTICO	2	R\$ 14,38	NÃO
905488	ESTILETE LARGO 18MM	1	R\$ 0,70	NÃO
223310	ESTOPA PARA LIMPEZA EM ALGODAO	3	R\$ 4,84	NÃO
1853244	EXPOSITOR	25	R\$ 469,00	NÃO
47449	EXTRATOR DE GRAMPOS ACO CROMADO ESPATULA	4	R\$ 6,70	NÃO
525243	FILME PARA IMPRESSORA LASER MEDINDO 210X297MM TRANSPARENCIA	14	R\$ 777,42	NÃO
541427	FILTRO DE LINHA BIVOLT 110/220V 10A	1	R\$ 68,55	NÃO
625183	FITA ADESIVA INCOLOR DUPLA FACE	1	R\$ 84,26	NÃO
128651	FITA ADESIVA PLASTICO TIPO MAGICA 19MMX33M INCOLOR	4	R\$ 35,92	NÃO
1321447	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 45 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	80	R\$ 474,10	NÃO
180181	FITA ISOLANTE TIPO COMUM	13	R\$ 265,20	NÃO
833843	FITA SILVER TAPE 45MMX25M	5	R\$ 347,45	NÃO
596094	FONTE ALIMENTCAO PADRÃO ATX, 500 W	1	R\$ 183,13	NÃO
1049720	FUSIVEL 15A 5X20MM	49	R\$ 18,13	NÃO
973270	FUSIVEL DE VIDRO 20 MM 10A	30	R\$ 16,80	NÃO
1053124	FUSIVEL FUSÍVEL 3A STL.	12	R\$ 4,44	NÃO
184586	FUSIVEL TIPO CARTUCHO 5A VIDRO	39	R\$ 19,11	SIM
239518	FUSIVEL TIPO CARTUCHO, TAM. GRANDE 20A VIDRO	57	R\$ 39,90	SIM
685747	GRAMPEADOR MESA 23/6,23/8,23/10 E 23/13 100 FOLHAS TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL GRANDE PORTE	2	R\$ 105,80	NÃO
659681	GRAMPO PARA FIXAR PAPEL TRANCADO NIQUELADO 01	56	R\$ 51,68	SIM
730718	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO 23/13	2	R\$ 15,06	NÃO
237680	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM ACO GALVANIZADO 26/6	6	R\$ 20,76	NÃO
678708	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO 23/10 MM	5	R\$ 13,29	NÃO
60380	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL NIQUELADO 23/8	3	R\$ 21,66	NÃO
118249	INTERRUPTOR CONJUGADO INTERNO COM UMA TOMADA E UM INTERRUPTOR	11	R\$ 0,11	NÃO
970654	INTERRUPTOR DUPLO	1	R\$ 5,35	NÃO
101648	INTERRUPTOR EXTERNO COM 2 TECLAS	9	R\$ 53,10	NÃO
766550	LACRE DE SEGURANCA TIPO MALOTE NUMERADO	12	R\$ 123,12	NÃO
54941	LAMINA PARA ESTILETE	23	R\$ 124,66	NÃO
892726	LAMINA PARA ESTILETE PEQUENO	14	R\$ 37,84	NÃO
726036	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W ESPIRAL 220 V 4 HORAS, BRANCA FRIA	7	R\$ 67,90	NÃO
1053086	LAMPADA LÂMPADA PARA LUMINÁRIA 55W 5600K.	5	R\$ 470,00	NÃO
570966	LIVRO PARA REGISTRO DE PROTOCOLO 104 FOLHAS 154 X 216 MM	2	R\$ 13,31	NÃO
892750	MARCADOR DE PAGINA TIPO SETA CORES DIVERSAS	8	R\$ 45,36	NÃO
200530	PASTA ARQUIVO SANFONADA 23 POSICOES PVC 350MM X 230MM INCOLOR	5	R\$ 94,50	NÃO
71510	REATOR DUPLO AFP RAPIDA 220V - 20W 2 LAMPADAS	4	R\$ 55,83	NÃO
497770	MEMORIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR 8 GB USB TIPO PEN DRIVE	11	R\$ 232,93	NÃO
673889	MIDIA DVD DVD/R 4,7 GB	350	R\$ 263,14	NÃO
1545388	MOUSE APPLE A1657	2	R\$ 1.997,98	NÃO
771660	MOUSE COMPATIVEL COM PS2 E BOTAO DE ROLAGEM CENTRAL	4	R\$ 28,48	NÃO
675130	OCULOS PROTECAO OCULOS DE PROTECAO	9	R\$ 100,95	NÃO
1050001	PAPEL A4 75G M² 210MM X 297MM BRANCO	36	R\$ 1.345,80	SIM
411701	PAPEL ADESIVO PLASTICO, TIPO CONTACT AUTO-ADESIVO, INCOLOR MEDINDO 450MM DE LARGURA	3	R\$ 58,26	SIM
394670	PAPEL BOBINADO MAQUINA DE CALCULAR 57MM X 30M 54 G/M2 TIPO MONOLUCIDO	4	R\$ 11,38	SIM

Código ¹	Descrição do Item	Qtd	Valor Total (RS) ²	Item sustent
881090	PAPEL CARTA 75 279 X 216 CM BRANCO ALCALINO	1	R\$ 12,39	SIM
763810	PASTA ARQUIVO AZ, LOMBADA 50	3	R\$ 6,15	NÃO
495522	PASTA ARQUIVO EM CARTOLINA PLASTIFICADA COM FERRAGEM CENTRAL 240 X 345 MM NA COR AZUL	43	R\$ 78,26	NÃO
1052950	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO CLASSIFICADOR 230X160MM COR FUMÊ	273	R\$ 327,60	NÃO
1052969	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO CLASSIFICADOR 245X345MM. COR FUME	42	R\$ 57,54	NÃO
350710	PASTA ARQUIVO SANFONADA COM 25 DIVISORIAS PLASTICO ALTA QUALIDADE 24 CM X 37,5 CM	4	R\$ 80,00	NÃO
821942	PASTA COM CANALETA A4 AZUL	170	R\$ 2.682,60	NÃO
322776	PASTA PARA CARTAO DE VISITA EM PLASTICO PARA 200 CARTOES NA COR PRETA	1	R\$ 27,49	NÃO
489506	PERCEVEJO METAL GALVANIZADO/ 10MM	4	R\$ 3,12	NÃO
131873	PERFURADOR PARA PAPEL ACO 25 FOLHAS	1	R\$ 7,00	SIM
350338	PERFURADOR PARA PAPEL METAL, TAMANHO: GRANDE, ACABAMENTO: PINTADO 100 FOLHAS	2	R\$ 229,80	SIM
519693	PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD/DVD PLASTICO FELTRO PRETA	1	R\$ 7,26	NÃO
277649	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO AZUL	2	R\$ 37,16	NÃO
277665	PINCEL PARA QUADRO MAGNETICO VERMELHA	2	R\$ 18,05	NÃO
551899	PLACA DE REDE PCI/PADRAO ETHERNET 10/100/1000 LINK ACT(VERDE) FULL DUPLEX	2	R\$ 42,00	NÃO
1053132	PORCA KIT COM 100 PEÇAS PORCA GAIOLA + PARAFUSO.	1	R\$ 78,84	NÃO
594270	PRENDEDOR DE PAPEL METAL 51MM 250 FLS	40	R\$ 57,20	SIM
884600	PRENDEDOR DE PAPEL METAL CLIPE 51 MM BLINDER	4	R\$ 144,00	SIM
940909	REFIL TINTA PARA EPSON COR AMARELA	3	R\$ 173,22	SIM
940917	REFIL TINTA PARA EPSON COR CYANO	3	R\$ 210,74	SIM
940933	REFIL TINTA PARA EPSON COR MAGENTA	3	R\$ 210,22	SIM
940895	REFIL TINTA PARA EPSON COR PRETA	3	R\$ 205,50	SIM
1053051	RODA RODA DE POLIURETANO DE 3 POLEGADAS.	4	R\$ 233,80	NÃO
1053060	RODA RODA PARA CARRINHO DE CARGA MODELO 738.	3	R\$ 54,00	NÃO
1053035	RODA RODA PARA CARRINHO DE CARGA 330X8.	2	R\$ 181,24	NÃO
1008250	ROTEADOR	1	R\$ 226,30	NÃO
771813	SOQUETE LAMPADA FLUORESCENTE C/RABICHO	40	R\$ 19,60	NÃO
551295	TOMADA PARA TELEFONE DE RJ45/FEMEA/REDE INFORMATICA/CATEGORIA 5E	99	R\$ 891,00	NÃO
247979	TOMADA SISTEMA X TIPO UNIVERSAL DE PLASTICO	10	R\$ 74,77	NÃO
586285	TOMADA TIPO "T", COM 3 SAIDAS	50	R\$ 327,46	NÃO

ANEXO III – RELATÓRIO DE PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DE USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Materiais e Serviços	Temas	Boas Práticas	Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Controlar o consumo de papel para impressão e cópias;	Pleno Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Revisar os documentos antes de imprimir;	Pleno Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Imprimir apenas em casos de necessidade de apresentação de documento físico;	Pleno Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Programar manutenção ou substituição das impressoras;	Pleno Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Imprimir documentos no modo frente e verso;	Atendimento Parcial
Papel	I - Material de consumo	Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho;	Pleno Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias nocivas ao meio ambiente;	Pleno Atendimento
Papel	I - Material de consumo	Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel;	Atendimento Parcial
Copos Descartáveis	I - Material de consumo	Não utilização de materiais descartáveis somente materiais reutilizáveis;	Atendimento Parcial
Copos Descartáveis	I - Material de consumo	Encaminhar comunicado aos servidores informando da Lei nº 6.299/2019 e da não disponibilização por parte a FUNAG de produtos descartáveis;	Atendimento Parcial
Cartuchos para impressão	I - Material de consumo	Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner;	Atendimento Parcial
Serviços	II - Energia Elétrica	Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo;	Atendimento a todas as ações implementadas pelo MRE, uma vez que a FUNAG se encontra nas dependências do Ministério.
Serviços	II - Energia Elétrica	Monitorar o consumo de energia;	Atendimento a todas as ações implementadas pelo MRE, uma vez que a FUNAG se encontra nas dependências do Ministério.
Serviços	II - Energia Elétrica	Promover campanhas de conscientização;	Atendimento a todas as ações implementadas pelo MRE, uma vez que a FUNAG se encontra nas dependências do Ministério.
Serviços	II - Energia Elétrica	Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente;	Pleno Atendimento
Serviços	II - Energia Elétrica	Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado;	Pleno Atendimento
Serviços	II - Energia Elétrica	Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural;	Pleno Atendimento
Serviços	II - Energia Elétrica	Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	II - Energia Elétrica	Revisar o contrato visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do órgão ou entidade;	Atribuição exclusiva do MRE, gestora do contrato
Serviços	II - Energia Elétrica	Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar-condicionado mais modernos e eficientes, visando reduzir o consumo de energia;	Pleno Atendimento
Serviços	II - Energia Elétrica	Minimizar o consumo de energia reativa excedente e/ou demanda reativa excedente, visando reduzir a quantidade de reatores ou adquirindo um banco de capacitores;	Atribuição exclusiva do MRE, gestora do contrato

Materiais e Serviços	Temas	Boas Práticas	Atendimento
Serviços	II - Energia Elétrica	Utilizar, quando possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	II - Energia Elétrica	Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m ² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas";	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Monitorar o uso da água;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Promover campanhas de conscientização para o não desperdício da água;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Dar preferência a sistema de medição individualizado de consumo de água;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Dar preferência a sistema de reuso de água e de tratamento dos efluentes gerados;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Analisar a viabilidade do aproveitamento da água de chuva, poços artesianos;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Criar rotinas acerca da periodicidade de irrigação de jardins, de forma a estipular períodos padronizados para esta atividade em cada época do ano;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	III - Água e esgoto	Dar preferência à lavagem ecológica;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela manutenção do edifício
Serviços	IV - Coleta Seletiva	Promover a implantação da coleta seletiva observada a Resolução do CONAMA nº 275 de 25 de abril de 2001, ou outra legislação que a substituir;	Pleno Atendimento
Serviços	IV - Coleta Seletiva	Promover a destinação sustentável dos resíduos coletados;	Atribuição exclusiva do MRE, responsável pela coleta do lixo
Serviços	IV - Coleta Seletiva	Implantar a coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, ou outra legislação que a substituir;	Atendimento a todas as ações implementadas pelo MRE, uma vez que a FUNAG se encontra nas dependências do Ministério.
Serviços	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável;	Pleno Atendimento
Serviços	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Adotar medidas para avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados;	O MRE é o responsável pela manutenção do sistema de ar condicionado central.
Serviços	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Realizar manutenção ou substituição de aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho;	Pleno Atendimento
Serviços	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Promover atividades de integração e de qualidade de vida no local de trabalho;	Atendimento parcial
Serviços	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Realizar campanhas, oficinas, palestras e exposições de sensibilização das práticas sustentáveis para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos;	Atendimento parcial
Serviços	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Produzir informativos referentes a temas socioambientais, experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição;	Atendimento parcial
Serviços	VI - Compras e Contratações	Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Dar preferência à utilização de impressoras que imprimam em frente e verso;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Incluir no contrato de reprografia a opção de impressão dos documentos em frente e verso;	A FUNAG não possui contratos de reprografia.
Serviços	VI - Compras e Contratações	Dar preferência, quando possível, à aquisição de papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Incluir nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Exigir comprovação de origem das madeiras quando da aquisição de bens e na contratação de obras e serviços;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Priorizar, quando possível, o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Revisar o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;	A FUNAG não possui contratos de limpeza
Serviços	VI - Compras e Contratações	Utilizar, quando possível, <i>software</i> de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (<i>instant text messaging</i>) ou para a transmissão de voz;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Adotar, quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando a racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Adotar segurança eletrônica, sempre que possível, nos pontos de acesso dos edifícios dos órgãos ou entidades, visando auxiliar a prestação do serviço de	O MRE é o responsável pela manutenção do sistema de segurança eletrônica.

Materiais e Serviços	Temas	Boas Práticas	Atendimento
		vigilância;	
Serviços	VI - Compras e Contratações	Revisar normas internas e os contratos de vigilância visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;	A FUNAG não possui contratos de vigilância, uma vez que se encontra nas dependências do MRE.
Serviços	VI - Compras e Contratações	Substituir, se possível, a segurança armada por desarmada, nos locais internos do órgão ou entidade;	A FUNAG não possui contratos de vigilância, uma vez que se encontra nas dependências do MRE.
Serviços	VI - Compras e Contratações	Fomentar compras compartilhadas;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Processamento de dados;	A FUNAG não possui contratos com empresas para processamento de dados.
Serviços	VI - Compras e Contratações	Revisar normas internas e os contratos de apoio administrativo visando o real dimensionamento dos postos de trabalho;	Pleno Atendimento
Serviços	VI - Compras e Contratações	Manutenção predial;	A FUNAG não possui contratos de manutenção predial, uma vez que se encontra nas dependências do MRE.
Serviços	VI - Compras e Contratações	Priorizar, quando possível, o deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.	Pleno Atendimento

ANEXO IV – INDICADORES (ANO DE REFERÊNCIA: 2024)

Tema	Materiais e Serviços	Nome do Indicador	Descrição	Apuração Mensal	Apuração anual	Observação
I - Materiais de Consumo	Papel	Consumo mensal de papel branco (branqueado)	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco utilizadas	1.708	20.500	Papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; Papel reciclável, certificado Cerflor INMETRO, ISO 9001/14001.
I - Materiais de Consumo	Papel	Consumo per capita de papel branco (branqueado) MMA	Quantidade (unidades) de folhas de papel branco branqueado utilizadas / total de 76 servidores, terceirizados e estagiários.	22,47	269,73	Papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; Papel reciclável, certificado Cerflor INMETRO, ISO 9001/14001. Consideram-se os servidores que utilizam papel em rotinas diárias.
I - Materiais de Consumo	Papel	Gasto com aquisição de papel branco (branqueado)	Valor (R\$) gasto com a compra de papel branco (branqueado)	R\$ 182,46	R\$ 2.189,60	Papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; Papel reciclável, certificado Cerflor INMETRO, ISO 9001/14001.
I - Materiais de Consumo	Copos Descartáveis	Consumo de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 200 ml utilizados	833	10.000	A FUNAG adotou copos biodegradáveis e incentiva o uso de recipientes reutilizáveis. Muitos servidores utilizam copos ou canecas próprios.
I - Materiais de Consumo	Copos Descartáveis	Consumo de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos descartáveis de 50 ml utilizados	83	1.000	A FUNAG adotou copos biodegradáveis e incentiva o uso de recipientes reutilizáveis. Muitos servidores utilizam copos ou canecas próprios.
I - Materiais de Consumo	Copos Descartáveis	Consumo per capita de copos de 200 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 200 ml / total de 76 servidores, terceirizados e estagiários.	11	135,6	A FUNAG adotou copos biodegradáveis e incentiva o uso de recipientes reutilizáveis. Muitos servidores utilizam copos ou canecas próprios.
I - Materiais de Consumo	Copos Descartáveis	Consumo per capita de copos de 50 ml descartáveis	Quantidade (unidades) de copos de 50 ml / total de 76 servidores, terceirizados e estagiários.	1,1	13	A FUNAG adotou copos biodegradáveis e incentiva o uso de recipientes reutilizáveis. Muitos servidores utilizam copos ou canecas próprios.
I - Materiais de Consumo	Copos Descartáveis	Gasto com aquisição de copos descartáveis	Valor (R\$) gasto com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml)	R\$ 56,60	R\$ 680,00	A FUNAG adotou copos biodegradáveis e incentiva o uso de recipientes reutilizáveis. Muitos servidores utilizam copos ou canecas próprios.
II - Energia Elétrica	Serviços	Consumo de energia elétrica	Quantidade de kwh consumidos	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - Energia Elétrica	Serviços	Consumo de energia elétrica per capita	Quantidade de kwh consumidos / total de servidores	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - Energia Elétrica	Serviços	Gasto com energia	Valor da fatura em reais (R\$)	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - Energia Elétrica	Serviços	Gasto com energia per capita	Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - Energia Elétrica	Serviços	Adequação do contrato de demanda (fora de ponta)	Demanda registrada fora de ponta / Demanda contratada fora de ponta ("%)	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - Energia Elétrica	Serviços	Adequação do contrato de demanda (ponta)	Demanda registrada ponta / Demanda contratada ponta ("%)	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
II - Energia Elétrica	Serviços	Gasto com energia pela área	R\$ / área total	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica.
III - Água e esgoto	Serviços	Volume de água utilizada	Quantidade de m3 de água utilizada	Sem possibilidade	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de água e

Tema	Materiais e Serviços	Nome do Indicador	Descrição	Apuração Mensal	Apuração anual	Observação
				de aferição		esgoto.
III - Água e esgoto	Serviços	Volume de água per capita	Quantidade de m3 de água/ total de servidores	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de água e esgoto.
III - Água e esgoto	Serviços	Gasto com água	Valor da fatura em reais (R\$)	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de água e esgoto.
III - Água e esgoto	Serviços	Gasto com água per capita	Valor da fatura em reais (R\$) / pessoal total	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de fornecimento de água e esgoto.
IV - Coleta Seletiva	Serviços	Destinação de papel para reciclagem	Quantidade (Kg) de papel destinado à reciclagem	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG mantém parceria com o MRE para realizar a coleta seletiva. O material destinado à reciclagem é e repassado ao Ministério que se responsabiliza pela destinação.
IV - Coleta Seletiva	Serviços	Destinação de papelão para reciclagem	Quantidade (Kg) de papelão destinado à reciclagem	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG mantém parceria com o MRE para realizar a coleta seletiva. O material destinado à reciclagem é e repassado ao Ministério que se responsabiliza pela destinação.
IV - Coleta Seletiva	Serviços	Destinação de toner para reciclagem	Quantidade (unidades) de toner destinados à reciclagem	1,8	22	A FUNAG mantém parceria com o MRE para realizar a coleta seletiva. O material destinado à reciclagem é repassado ao Ministério que se responsabiliza pela destinação.
IV - Coleta Seletiva	Serviços	Destinação de plástico para reciclagem	Quantidade (Kg) de plástico destinado à reciclagem	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG mantém parceria com o MRE para realizar a coleta seletiva. O material destinado à reciclagem é e repassado ao Ministério que se responsabiliza pela destinação.
IV - Coleta Seletiva	Serviços	Total de material reciclável destinado às cooperativas	Kg de papel + Kg de papelão + Kg de plástico+ Kg de plástico destinados à reciclagem	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG mantém parceria com o MRE para realizar a coleta seletiva. O material destinado à reciclagem é e repassado ao Ministério que se responsabiliza pela destinação.
IV - Coleta Seletiva	Serviços	Reutilização de Papel	Quantidade (Kg) de papel reutilizado	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG mantém parceria com o MRE para realizar a coleta seletiva. O material destinado à reciclagem é e repassado ao Ministério que se responsabiliza pela destinação.
V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Investimento	Aquisição de mobiliário	Planejada substituição de mobiliário com mesas ergonômicas para todos os colaboradores	2,16	26	Foram adquiridos novos itens de mobiliário, incluindo mesas, poltronas e cadeiras, com ênfase em critérios de ergonomia, visando à melhoria da qualidade de vida no ambiente de trabalho e à substituição planejada do mobiliário antigo por opções mais adequadas ao conforto e à saúde dos colaboradores.
V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Serviços	Informação	Divulgação de informe sobre saúde mental e de saúde em geral.	1	4	Durante o período, a DRH promoveu ações de conscientização, por meio da divulgação institucional de campanhas de saúde em datas alusivas: Janeiro Branco (saúde mental e emocional), Setembro Amarelo (prevenção ao suicídio), Outubro Rosa (prevenção ao câncer de mama) e Novembro Azul (prevenção ao câncer de próstata).
V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho	Serviços	Convênio	Convênio com fornecedora de plano de saúde.	0,16	2	A FUNAG possui convênio com a ASSEFAZ e a GEAP, viabilizando a oferta de plano de saúde aos servidores da instituição, com o objetivo de ampliar o acesso a serviços médicos de qualidade e contribuir para a promoção da saúde e segurança funcional.
VI - Telefonia Fixa	Serviços	Gasto por ramal/linha	R\$ / nº ramais + nº linhas	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG mantém parceria com o MRE no que se refere a serviços de telefonia fixa, cabe ao Ministério a gestão do contrato para os referidos serviços.
VII - Telefonia Móvel	Serviços	Gasto por linha	R\$ / 03 linhas	R\$ 390,81	R\$ 4.689,72	Os aparelhos celulares da FUNAG são utilizados pelo Presidente da Fundação, pelo Chefe de Gabinete, pela coordenação de eventos institucionais, e para acesso ao sistema de venda de livros quando estas ocorrem fora das dependências da Fundação.
VIII - Vigilância	Serviços	Valor inicial do Posto	Valor total anual do contrato/ nº postos	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de vigilância.
VIII - Vigilância	Serviços	Valor atual do Posto	Valor total anual de repactuação/ Valor total anual de assinatura	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de vigilância.
IX - Limpeza	Serviços	Gasto de limpeza pela área	R\$ / área interna	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de limpeza.
IX - Limpeza	Serviços	Grau de repactuação	Valor total anual de repactuação/ Valor total anual de assinatura	Sem possibilidade de aferição	Sem possibilidade de aferição	A FUNAG encontra-se nas dependências do MRE, gestor do contrato de serviços de limpeza.

ANEXO V – PLANO DE AÇÕES (NÃO APLICÁVEL) – INFORMAÇÕES INTEGRADAS AO CORPO DO DOCUMENTO.

ANEXO VI – RELATÓRIO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO 2024

Resultados	Indicadores/Metas
Pleno Atendimento	I - Material de Consumo
Atendimento Parcial	II - Energia Elétrica
Pleno Atendimento	III - Água e Esgoto
Pleno Atendimento	IV - Coleta Seletiva: Pleno Atendimento para papéis, lâmpadas, baterias. Plástico e lixo orgânico coleta parcial.
Atendimento Parcial	V - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho
Pleno Atendimento	VI - Compras e Contratações